

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2022

“DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIA PARA FINS DE REGISTRO E RECADASTRAMENTO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE E PROGRAMAS POR ELAS EXECUTADOS.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alpinópolis – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.897/09 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alpinópolis, considerando que deve-se realizar o cadastramento das entidades e dos programas por elas executados a cada 2 (dois) anos, torna pública, através desta resolução, a relação dos documentos a serem fornecidos até o dia 15/07/2022 ao CMDCA, situado na Rua Major João Gonçalves, nº 155, Bairro Centro, nesta cidade, devendo constar:

- a) documentos comprobatórios de sua regular constituição como pessoa jurídica, com indicação de seu CNPJ;
- b) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- c) relação nominal e documentos comprobatórios da identidade e idoneidade de seus dirigentes e funcionários;
- d) documentos comprobatórios da habilitação profissional de seus dirigentes e funcionários;
- e) atestados, fornecidos pelo Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária ou órgãos públicos equivalentes, relativos às condições de segurança, higiene e salubridade;
- f) descrição detalhada da proposta de atendimento e do programa que se pretende executar, com sua fundamentação técnica, metodologia e forma de articulação com outros programas e serviços já em execução;
- g) relatório de atividades desenvolvidas no período anterior ao cadastramento, com a respectiva documentação comprobatória;
- h) prestação de contas dos recursos recebidos nos 02 (dois) anos anteriores ou desde o último cadastramento, com a indicação da fonte de receita e forma de despesa.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DAIANE CÂNDIDO ALVES
Presidente do CMDCA

